## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA 428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 10 e 50 do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 40 do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU No 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 40-A, inciso IV, do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 do Despacho no 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

- Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.
- Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1o do art. 4o do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.
- Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

- Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
375.959.549-91	AURELIO BARRETO PAZ	04599.500818/2004-38
507.013.129-04	CARLOS ALBERTO DA SILVA	04599.505989/2004-53
148.320.209-78	CELANIRA SBEGHEN	04599.500963/2004-19
376.753.549-15	CRISTOVAO LUIZ GONCALVES	04599.505031/2004-62
055.346.744-15	INACIO JOAQUIM DA SILVA	04500.006539/2004-24
224.508.829-87	JAIME SOUZA FERNANDES	04599.502563/2004-48
007.406.324-34	JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO	04500.006545/2004-81
377.149.299-87	JOAO HAMILTON DE SOUZA	04599.506000/2004-29
344.428.639-20	JOSE ADAIR SILVA DOMINGOS	04599.500715/2004-78
377.789.609-82	JOSE CARLOS DOS SANTOS	04599.500719/2004-56
377.145.389-53	JOSE PAULO SILVEIRA	04599.500725/2004-11
344.434.879-72	LUIZ ALBERTINO DA SILVA	04599.505088/2004-61
961.315.198-20	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA	04599.507279/2004-68

064.221.109-44	OLZAIR BATISTA SILVERIO	04599.500821/2004-51
440.708.299-20	PAULO DA SILVA MARTINS	04599.505057/2004-19
342.234.109-97	RODOLFO CIPRIANO NETO	04599.502552/2004-68
537.995.777-34	UBIRATAN CORTES RANGEL	04599.500998/2004-58

D.O.U.; 01/12/2009 seção 2 Pág.: 45